

## DECRETO Nº 023/2026

Aposenta a pedido por Idade, a Servidora **IVANETE RABELO SANTOS**.

A Administradora do Fundo de Previdência Municipal de Umuarama - Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 20, Inciso VIII, da Lei Complementar nº 089/2001, e com ratificação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

### DECRETA:

**Art.1º** Fica aposentada a pedido por Idade, a partir de 04 de maio de 2026, a servidora **IVANETE RABELO SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 4.388.477-8 SSP-PR, inscrita no CPF nº 514.596.639-34, nomeada em 02 de março de 2009, pelo Regime Estatutário, ocupante do cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo nº 044/2026, conforme estabelece o artigo 192, inciso III, alínea "d" da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama), c/c com o artigo 40, § 1º, inciso III, "b" e §5º da Constituição Federal.

**Art. 2º** A Servidora perceberá proventos proporcionais de inatividade, equivalentes a 68,74% (sessenta e oito vírgula setenta e quatro por cento) da média das oitenta maiores remunerações, conforme Lei Federal nº 10.887/2004, no valor de R\$ 3.000,13 (Três mil reais e treze centavos) mensais, totalizando o valor de R\$ 36.001,56 (Trinta e seis mil um reais e cinquenta e seis centavos) anuais, sem paridade, utilizando o índice do regime geral da previdência social.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 15 de maio de 2026.



**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal



**DENISE CONSTANTE DA SILVA FREITAS**  
Administradora do FPMU

**PUBLICADO NO JORNAL**  
**"DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ"**  
DE 19/05 / 20 26 DE N.º 3532  
UMUARAMA, 19/05 / 20 26  
Demire  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS